

D E C R E T O N°1.811/2011

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2011, sexta feira, dia em que se comemora o dia do servidor público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 24 de outubro de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal